



PORTARIA Nº 64/2020-L
De 14/10/2020

Declara Ponto Facultativo o dia 30 de outubro de 2020.

Considerando que o "Dia do Servidor Público" é comemorado no dia 28 de outubro de cada ano e foi declarado ponto facultativo pelo Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 9.135, de 13/11/2019;

Considerando que a Prefeitura de São Roque por meio do Decreto nº 9.373, de 06/10/2020, transferiu o ponto facultativo do dia 28/10/2020 para o dia 30/10/2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de outubro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº CETS 14/10/2020 - 08:55 8543/2020